



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 60/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adailton Domingos da Silva dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 013.022.594-07, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de **200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 17 a 18 de fevereiro de 2023, para transportar a paciente Larissa Tavares Santos Praxedes, para o procedimento cirúrgico da ATM, sob anestesia geral, no Hospital Regional do Norte, na Cidade de Porto Calvo/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 10 de fevereiro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2023.02.13 12:00:40 -03'00'
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CESAR SOARES TEIXEIRA
JUNIOR:02737065437
Assinado de forma digital por LUIZ CESAR SOARES TEIXEIRA JUNIOR:02737065437
Dados: 2023.02.13 13:03:31 -03'00'
LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração e Gestão Pública